

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 011/2021 – FMS

Ao Contrato de Prestação de Serviço firmado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JARDIM** - Praça 19 de Julho, S/N - Centro - Bom Jardim - PE, CNPJ nº **10.589.928/0001-07**, neste ato representado pela sua secretária a **Srtª Maria Rosemaura de Aguiar**, Brasileira, Solteira, residente e domiciliada na Rua Manoel Augusto, 66 - Centro - Bom Jardim - PE, CPF nº 029.136.024-60, Carteira de Identidade nº 5692065 SDS/PE, e a empresa **GIGANET PROVEDOR DE INTERNET LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº **18.904.481/0001-25**, com sede na Av Gov. Estácio Coimbra, S/N, Loja 16, Centro, Orobó - PE, neste ato, representada legalmente pelo **Sr. Severino Alexandre de Souza Filho**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Antônio Cornélio de Aguiar, nº 05, Centro, Orobó - PE, com fulcro no **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2021** realizado sob a modalidade **CONVITE Nº 002/2021**, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e respectivas alterações, além das demais normas legais pertinentes. Sob o esteio da Lei nº 8.666/93, acrescem **Termo Aditivo de Prorrogação**, de acordo com as cláusulas e condições a seguir dispostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO


Constitui objeto do presente termo a prorrogação ao contrato original por mais **12 (doze) meses**, tendo por termo inicial o dia **03/03/2022** e pôr termo final o dia **03/03/2023**, em atenção ao princípio da continuidade dos serviços público.

CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas do acordo original firmado entre as partes.


Assim, por estarem de pleno acordo quanto aos termos do presente instrumento, cujo teor é de inteiro conhecido de ambos, firmam o presente termo aditivo ao contrato de nº 011/2021 - FMS que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de link de Internet 71 (setenta e um) acessos individuais, com 2.420 (dois mil quatrocentos e vinte) Mbps (mês) de conexão dedicada a internet, para atender a Prefeitura (Prédio Sede), Secretaria de Educação, Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Obras, Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, Secretaria de Esporte, Cultura e Turismo e do Fundo Municipal de Saúde da Cidade de Bom Jardim/PE, com equipamentos em regime de comodato, e vai assinado, também, por duas testemunhas, extraindo-se do referido instrumento 03 (três) vias de idêntico teor.

Bom Jardim (PE) em 01 de março de 2022.



MARIA ROSEMAURA DE AGUIAR
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratante


GIGANET PROVEDOR DE INTERNET LTDA – ME
CNPJ: 18.904.481/0001-25
Contratada

Testemunha 1:


CPF: 097.823.764-18

Testemunha 2:


CPF: 242.403.814-79